

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 725 de 11 de Março de 2024
DATA: 11/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: ***597343**
Data: 11/03/2024
IP com nº: 192.168.1.101
www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1699



SUMÁRIO

TERMO DE POSSE

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024 - TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

PORTARIA

NOMEAÇÃO : 252/2024 - PORTARIA Nº 252/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 253/2024 - PORTARIA Nº 253/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 254/2024 - PORTARIA Nº 254/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 255/2024 - PORTARIA Nº 255/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 256/2024 - PORTARIA Nº 256/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 257/2024 - PORTARIA Nº 257/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024

NOMEAÇÃO : 258/2024 - PORTARIA Nº 258/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024



GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE POSSE - CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO : TERMO DE POSSE/2024**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **11 dias do mês de março de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000116909199-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.597.343 -04, compareceu o(a) servidor(a) **DAVIDSON COSTA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 046809682012 -8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.849.313 -39, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **77º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE PORTARIA**, nomeado(a) através da **Portaria nº 193/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **16 DE FEVEREIRO DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito Municipal de Buriticupu, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 11 de março de 2024

João Carlos Teixeira da Silva

Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

DAVIDSON COSTA E SILVA

Empossado(a)



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 252/2024**PORTARIA Nº 252/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Aluno Guarda Municipal para participação de curso de formação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação para Curso de Formação, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 482/2022, de 22 de março de 2021, que “ Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA ;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do § 2º, do inciso X, da Lei Municipal nº 482/2021, segundo o qual “o candidato aspirante a Guarda Municipal, durante o período de instrução e treinamento, e até sua efetiva nomeação, receberá, a título de bolsa de treinamento, a importância mensal correspondente a um salário mínimo ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para participação Curso de Formação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA, o Sr. **DIEGO BENEVIDES PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº 071996222020-0**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 635564523-32**.

Parágrafo Único. A participação no curso de formação a que alude o *caput* dará direito ao nomeado ao recebimento da importância mensal de um salário mínimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 de fevereiro de 2024, vigorando até a data de 19 de março de 2024, ocasião do encerramento do curso de formação.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 253/2024**PORTARIA Nº 253/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Aluno Guarda Municipal para participação de curso de formação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação para Curso de Formação, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 482/2022, de 22 de março de 2021, que “ Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA ;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do § 2º, do inciso X, da Lei Municipal nº 482/2021, segundo o qual “o candidato aspirante a Guarda Municipal, durante o período de instrução e treinamento, e até sua efetiva nomeação, receberá, a título de bolsa de treinamento, a importância mensal correspondente a um salário mínimo ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para participação Curso de Formação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA, o Sr. **REGINALDO PORTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG nº 065891322018-0**, inscrito no CPF/MF sob o nº **106308914-00**.

Parágrafo Único. A participação no curso de formação a que alude o *caput* dará direito ao nomeado ao recebimento da importância mensal de um salário mínimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 de fevereiro de 2024**, vigorando até a data de **19 de março de 2024**, ocasião do encerramento do curso de formação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 254/2024**PORTARIA Nº 254/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Aluno Guarda Municipal para participação de curso de formação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação para Curso de Formação, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 482/2022, de 22 de março de 2021, que “ Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA ;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do § 2º, do inciso X, da Lei Municipal nº 482/2021, segundo o qual “o candidato aspirante a Guarda Municipal, durante o período de instrução e treinamento, e até sua efetiva nomeação, receberá, a título de bolsa de treinamento, a importância mensal correspondente a um salário mínimo ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para participação Curso de Formação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA, o Sr. **DANIEL DE SOUSA E SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8470558**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 987237742-15**.

Parágrafo Único. A participação no curso de formação a que alude o *caput* dará direito ao nomeado ao recebimento da importância mensal de um salário mínimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 de fevereiro de 2024, vigorando até a data de 19 de março de 2024, ocasião do encerramento do curso de formação.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 255/2024**PORTARIA Nº 255/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Aluno Guarda Municipal para participação de curso de formação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação para Curso de Formação, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 482/2022, de 22 de março de 2021, que “ Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA ;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do § 2º, do inciso X, da Lei Municipal nº 482/2021, segundo o qual “o candidato aspirante a Guarda Municipal, durante o período de instrução e treinamento, e até sua efetiva nomeação, receberá, a título de bolsa de treinamento, a importância mensal correspondente a um salário mínimo ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para participação Curso de Formação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA, o Sr. **WANKES CLEI CARNEIRO FREITAS BRAGA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG nº 4603908**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 809409942-91**.

Parágrafo Único. A participação no curso de formação a que alude o *caput* dará direito ao nomeado ao recebimento da importância mensal de um salário mínimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 de fevereiro de 2024, vigorando até a data de 19 de março de 2024, ocasião do encerramento do curso de formação.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 256/2024**PORTARIA Nº 256/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Aluno Guarda Municipal para participação de curso de formação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação para Curso de Formação, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 482/2022, de 22 de março de 2021, que “ Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA ;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do § 2º, do inciso X, da Lei Municipal nº 482/2021, segundo o qual “o candidato aspirante a Guarda Municipal, durante o período de instrução e treinamento, e até sua efetiva nomeação, receberá, a título de bolsa de treinamento, a importância mensal correspondente a um salário mínimo ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para participação Curso de Formação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA, o Sr. **WERTHERY DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº 054437302014-1**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 620159973-85**.

Parágrafo Único. A participação no curso de formação a que alude o *caput* dará direito ao nomeado ao recebimento da importância mensal de um salário mínimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 de fevereiro de 2024, vigorando até a data de 19 de março de 2024, ocasião do encerramento do curso de formação.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 257/2024**PORTARIA Nº 257/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Aluno Guarda Municipal para participação de curso de formação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação para Curso de Formação, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 482/2022, de 22 de março de 2021, que “ Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA ;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do § 2º, do inciso X, da Lei Municipal nº 482/2021, segundo o qual “o candidato aspirante a Guarda Municipal, durante o período de instrução e treinamento, e até sua efetiva nomeação, receberá, a título de bolsa de treinamento, a importância mensal correspondente a um salário mínimo ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para participação Curso de Formação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA, o Sr. (a) **LUZILENE MOURA SOUSA**, brasileira, solteira, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 035478222008-6**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 047266333-09**.

Parágrafo Único. A participação no curso de formação a que alude o *caput* dará direito ao nomeado ao recebimento da importância mensal de um salário mínimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 de fevereiro de 2024, vigorando até a data de 19 de março de 2024, ocasião do encerramento do curso de formação.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 258/2024**PORTARIA Nº 258/2024 - GAPRE, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Aluno Guarda Municipal para participação de curso de formação, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação para Curso de Formação, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 482/2022, de 22 de março de 2021, que “ Dispõe sobre a reorganização e reestruturação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA ;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do § 2º, do inciso X, da Lei Municipal nº 482/2021, segundo o qual “o candidato aspirante a Guarda Municipal, durante o período de instrução e treinamento, e até sua efetiva nomeação, receberá, a título de bolsa de treinamento, a importância mensal correspondente a um salário mínimo ;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para participação Curso de Formação da Guarda Municipal de Buriticupu/MA, o Sr. **MATHYAS FERREIRA LIMA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº 3701317**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 076747063-03**.

Parágrafo Único. A participação no curso de formação a que alude o *caput* dará direito ao nomeado ao recebimento da importância mensal de um salário mínimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos à data de **05 de fevereiro de 2024**, **vigorando até a data de 19 de março de 2024, ocasião do encerramento do curso de formação.**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE MARÇO DE 2024.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

